

Salvador, 15 de março de 2019.

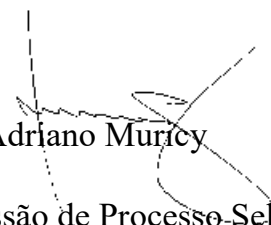
AO SETOR DE CONTRATOS DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 003/2019 – IGH/GO (Processo seletivo objetivando prestação de serviços de LAVANDERIA INDUSTRIAL)

Por intermédio da Comissão de Licitação, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, Hospital Materno Infantil – HMI e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, consoante termos dos contratos de Gestão, tendo em vista a análise dos autos do processo seletivo nº 003/2019 – IGH/GO, vem habilitar as proponentes CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. – CNPJ 05.872.995/0001-02 e JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER – CNPJ 13.075.458/0001-51, uma vez que atendeu a todos os requisitos do edital, e, tendo apresentado menor preço e preços dentro da média de mercado, vem declarar vencedora a CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. – CNPJ 05.872.995/0001-02 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, deve ser confeccionada minuta para celebração de contrato com a empresa CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. – CNPJ 05.872.995/0001-02. Proceda-se com as devidas publicações.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.



Adriano Muricy

p/Comissão de Processo Seletivo